

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Despachos

Despacho Decisório

Interessado : Kerlen Mariano Ribeiro

Assunto: Acumulação de cargo publico

Data : 08/11/2023

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119[1],

Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls.03, para fins de acumulação de cargos públicos,

Considerando parecer jurídico de fls 09 a 12, expedie-se o seguinte despacho decisório:

Kerlen Mariano Ribeiro, exercente do cargo de **Psicólogo na Colônia Espírita Fraternidade**, em conformidade com declaração de fls.03, **sendo impossível ocupar cargo público de Psicólogo na Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por falta de amparo legal, conforme Informações de fls. 09

DECISÃO : ACUMULO ILEGAL

Notifique-se o candidato para no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis, exercer seu direito de opção pelo cargo de Psicólogo na Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o/ou cargo de Psicólogo, o qual exerce junto a Colônia Espírita Fraternidade, comprovando dentro deste prazo a apresentação dos documentos pertinentes (exoneração/dispensa)..

PUBLIQUE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal da Administração

[1]Art. 46. **Considera-se impedimento para a entrada em exercício:**

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Pública

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; ([Redação dada pela Lei nº 125, de 1997](#))

III - a de dois cargos privativos de Médico. ([Redação](#)

[dada pela Lei nº 125, de 1997](#))

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 392/2023

Valor: R\$ 6.638,63

Avaré, 14 de novembro de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 6683/2023

Valor: R\$ 43.782,21

Avaré, 14 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 6773/2023
Valor: R\$ 100.043,63
Avaré, 14 de novembro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4984/2023

Valor: R\$ 16.194,15

Avaré, 14 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7571 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$57.504,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				57.504,25
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	3545	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	57.504,25
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 164	LEI PAULO GUSTAVO-(LC 195/22-ART.6º)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	3546	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	-57.504,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 164	LEI PAULO GUSTAVO-(LC 195/22-ART.6º)	

Anulação (-) **-57.504,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$913.094,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				913.094,73
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	37	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	190,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	65	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	97	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	114	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	116	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	181	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	12.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	293	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	423.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	403	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	4.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR		
	3325	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	472	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	19.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	576	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	1.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
		2756	10.301.1012.2544.0000 ATENCAO BASICA		50.500,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		2760	10.301.1012.2543.0000 ATENCAO BASICA		86.000,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
		800	10.331.1010.2390.0000 SAUDE DO TRABALHADOR		1.000,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		671	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		68.500,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		739	10.302.1013.2549.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		13.500,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		769	10.302.1013.2593.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		4.500,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
		865	10.305.1014.2553.0000 VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		536	10.331.8009.2538.0000 PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		7.500,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2632	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			9.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	919	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			4.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1006	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			9.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	3304	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			2.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	955	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			63.404,73	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	957	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			5.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1061	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			8.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1079	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1143	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		3.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1166	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		18.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1274	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		4.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1256	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		1.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1296	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO		1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1437	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		7.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	2759	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1827	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		4.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1801	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		1.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1865	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		6.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1901	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1974	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2100	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		12.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2111	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		11.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2216	26.782.5003.2175.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		1.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2241	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		8.500,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3338	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.500,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	50	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-30.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS				
	111	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		-22.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-423.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
	564	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA		-150.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	628	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-80.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	2393	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-21.000,00	
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS			
	1451	04.334.6007.2613.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		-20.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2422	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-8.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1909	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-190,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1922	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL		-60.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
	2430	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	2431	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS		
	2432	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	-5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2436	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	-9.500,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
	2070	26.451.5003.1124.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,	-63.404,73	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2683	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7570 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Anulação (-)

-913.094,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.575/25/11/21



EDITAL Nº 13/2023 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Referência: Resolução nº 009/2023

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 150/11, Resolução do CMDCA nº 010/2023, torna público a **convocação** dos 5 (cinco) Conselheiros Eleitos da votação da Eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 na Escola Estadual Coronel João Cruz das 08:00 às 17:00 horas, e os 5 (cinco) primeiros suplentes para a **Capacitação do Conselho Tutelar que ocorrerá nos dias 22/11/2023 (quarta – feira) e 23/11/2023 (quinta – feira) ambos os dias das 08:00 às 12:00 horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – SP situado no Largo São João, 134, centro de Avaré – SP.**

Convocados:

CONSELHEIROS TITULARES		
CLASSIFICAÇÃO	CONSELHEIRO (A)	Nº DE VOTOS
1º	SÍLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	484
2º	NINA FÁTIMA DE ALMEIDA	482
3º	MÁRCIA REGINA BRAGA DE ALMEIDA PRADO	354
4º	ALDA MARIA PAGANI	348
5º	GISLENE CRISTINA PAULO HERSOGUENRATH	345
CONSELHEIROS SUPLENTES		
CLASSIFICAÇÃO	CONSELHEIRO (A)	Nº DE VOTOS
1º	SÔNIA CORREA DOS SANTOS	332
2º	VIVIANA CRISTINA CURI DE FARIA NORONHA	263
3º	MERILEY DE MEDEIROS SILVA	258
4º	MATHEUS AUGUSTO ARRUDA SALES	178
5º	ANDREIA BRIZOLA CAVALHEIRA	141

Avaré, 13 de novembro de 2023.



Alexandre Faustino
Coordenador da Comissão Especial

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **20/11/2023 ao dia 24/11/2023** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
1649	ADERALDO VANDERLEY BRAZ DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
1271	ADMIR CANDIDO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
1037	ALEXANDRA GARCIA DA COSTA GUERRA	INSPECTOR DE ALUNOS
1582	ALEXANDRE SAVAROLI	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1827	ANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1321	ANTONIO CARLOS SILVERIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
4245	ANTONIO CORREIA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1338	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1307	BENEDITO SANCHES CARRION	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9058	DOMINGOS RODRIGUES DELGADO ZAMONELLI	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1667	EMILIANA APARECIDA DA SILVA	PEB I
3181	FABIO ALESSANDRO DE CAMPOS	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
1197	GESUALDO CORREA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
899	GILBERTO AUGUSTO VICENTE	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
1789	GILBERTO RAHAL GONÇALVES	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
1494	IRACEMA HERCULANO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
998	ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO
821	ISABEL PÉREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1171	JOÃO APARECIDO MASSOTTI	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1660	JOÃO BATISTA DE MORAES	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
1309	JOSE AUGUSTO RIBEIRO ALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1043	JOSE EDUARDO DE PAULA	SERVENTE (LIMPEZA)
1187	JOSÉ LUIZ ZANOLLA	CALCETEIRO
1491	JUDAS TADEU SILVA CHAGAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

1828	JURACI BORGES DE ARAUJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1300	LAUDICENA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE (LIMPEZA)
1957	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1289	LUIZ ANTONIO DE CASTILHO FILHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
864	LUIZ APARECIDO DE PAULA	CALCETEIRO
1178	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1202	MANOEL HENRIQUE DE JESUS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1198	MARCELO DE MELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1156	MARCIA MARIA CARVALHO MOTA LEME	LAVADEIRA
1666	MARCOS PAULO NESPECA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1025	MARISA GELONEZI FERNANDES DURCO	AUXILIAR DE DENTISTA
1310	MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1825	OSANA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
4301	PAULO ALEX ANTUNES PINTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1939	REGINALDO BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1334	RIVELINO OSMAR DA CONCEIÇÃO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
765	ROBERTO SURANO SIMON	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA
1092	ROBSON FAVERO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1478	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE FARMACIA
1689	ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1792	SANDRA SOARES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1614	SHIRLEY DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1820	SIDNEI PAES	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
910	VALDECI BENEDITO CARDOSO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO
1176	VALDECI DE BARROS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1675	VALDIR GONÇALVES DOS REIS	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
748	WAGNER ANTONIO BELCHIOR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS